GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

TERMO ADITIVO Nº. 074/2022

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 873/2020, Tomada de Preço nº. 011/2020, Processo Administrativo nº. 168/2020, que tem como objeto contratação de empresa credenciada CEMIG para a realização de obra de eletrificação e iluminação pública do conjunto habitacional Nabi Miguel, com a obrigação de aprovar o projeto na concessionária CEMIG.

O **Município de Guaranésia,** Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20 brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** neste ato representado por seu secretário, Sr. Luís José Pereira, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº. 183.756.856-15 e do RG nº. M-7.306.40, residente e domiciliado na Rua Júlio Tavares, nº. 1.183, no Centro, nesta cidade, por solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO,** neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Érico Queiroz Júnior, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº M -1.788.369 SSP/MG e do CPF nº 258.088.856-04, residente e domiciliado na cidade de Guaranésia/MG, doravante denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **A02 ELETRICIDADE LTDA,** CNPJ nº 10.642.633/0001-57, com sede na Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 965, Rezende, Varginha/MG, CEP 37062-170, representado pela Senhora Francine Rosa Piedade Ferreira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Varginha/MG, portadora da Cédula de Identidade n M-8.866.810 e do CPF nº 818.672.396-04, doravante denominada **Contratada,** todos devidamente qualificados no presente instrumento, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a Cláusula 3ª do contrato original e consonância com o artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula 2ª. Do Valor.

2.1. O valor do contrato original sofrerá um acréscimo de **R$ 181.763,18 (cento e oitenta e um mil setecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos),** perfazendo o valor do contrato original em R$ 1.174.379,68 (um milhão cento e setenta e quatro mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

2.2. O aditamento se faz necessário devido à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme Ofício n°. 038/2022, para atender o requerimento da contratada de equilíbrio econômico-financeiro.

Cláusula 3ª. Dotação Orçamentária:

3.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	***Elemento/Dotação***
175 – Extensão de Rede De Distribuição - Obras e Instalações de Domínio Publico	0240.0125.752.0519.1020.4490.5101

Cláusula 4ª. Disposições Gerais:

4.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

4.2. A vigência de este termo aditivo dar-se a partir de sua assinatura.

Cláusula 5ª. Publicidade:

5.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor.

Guaranésia, 1º de agosto de 2022

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal
Contratante

Luís José Pereira
Secretária Municipal de Administração

Érico Queiroz Júnior
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

Francine Rosa Piedade Ferreira
A02 Eletricidade Ltda
Contratado